
Circular Informativa n.º DE-SNS 001/2024

Data: 11/04/2024

Divulgação: Todas as ULS e IPO

Assunto: Regulamento do Programa de Incentivo Financeiro à Qualificação dos Serviços de Gastrenterologia do Serviço Nacional de Saúde (SNS) - Lista de equipamentos e Requisitos Técnicos a observar nos termos da alínea a), do artigo 9.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento.

A Deliberação DE-SNS 019/2024 de 08/04/2024, estabelece os princípios, as regras e os procedimentos a considerar para atribuição de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS), no âmbito do reforço e atualização das infraestruturas e equipamentos integrantes dos respetivos serviços de gastrenterologia.

Nos termos da alínea a) do artigo 9.º, sob a epígrafe “Critérios de elegibilidade das despesas”, é determinado que a lista de equipamentos elegíveis será divulgada através de circular informativa da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P. (DE-SNS).

Igualmente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, sob a epígrafe “Avaliação das candidaturas”, é determinado que são definidos pela DE-SNS, os requisitos técnicos a cumprir para efeitos de apresentação de candidatura.

Neste contexto e de forma a dar execução ao estabelecido na Deliberação n.º DE-SNS 019/2024, definem-se, de seguida, a lista de lista de equipamentos elegíveis bem como o programa funcional mínimo com os requisitos técnicos a observar pelos candidatos.

1. Lista de Equipamentos:

SALA DE ENDOSCOPIA

- Torre com processador de imagem, ecrã, Bomba de água, Bomba de CO2, copo insuflador de CO2
- Ecrã pendente
- Electrobisturi com Árgon (um por serviço)
- Eletrobisturis
- Monitores de sinais vitais (com TA, ECG e Oximetria)
- Ventilador (Para a sala de intervenção-CPRE)
- Intensificador de imagem (Para a sala de intervenção-CPRE)
- Marquesa para CPRE (Para a sala de intervenção-CPRE)
- Ecógrafo para Ecoendoscopia (Sala de Ecoendoscopia)

RECOBRO

- Monitores de sinais vitais (com TA, ECG e Oximetria)

SALA DE DESINFEÇÃO DE ENDOSCÓPIOS

- Máquina de pré-lavagem
- Máquina de desinfeção de endoscópios

SALA DE LIMPOS

- Pistola de ar comprimido para secagem dos endoscópios
- Armários de armazenamento de endoscópios

Tipos de Endoscópios

- Duodenoscópios (CPRE)
- Endoscópios Altos
- Endoscópios Altos pediátricos
- Colonoscópios
- Colonoscópios pediátrico
- Colonoscópio curto 130
- Endoscópio terapêutico
- Eco endoscópios

Vídeo cápsula Endoscópica

- Gravadores
- Software + cápsulas

Estudos Funcionais (Manometria e PHmetria)

- Software
- Sonda esofágica
- Sonda ano-rectal

Proctologia

- Fonte de Luz fria
- Pistolas de laqueação

2. Programa funcional mínimo:

SERVIÇO DE GASTROENTEROLOGIA

ÁREA DO UTENTE*	m ²	função	Observações
Receção / Secretaria	-	- Gestão administrativa do Serviço e suporte administrativo à unidade a que presta serviço. Recolha de dados e	-



		fornecimento de informação	
Espera de utentes e acompanhantes	-	- Área de espera de utentes e acompanhantes/visitas	-
Sala de Jogar e Estar pediatria	-	- Área de espera de pediatria	Se houver atendimento pediátrico
Instalação Sanitária Individual	5	- Higiene de adultos, com cabine adaptada para que também possa ser utilizada por utentes com mobilidade reduzida	-
Instalações Sanitárias Infantis	-	- Higiene para crianças até aos 14 anos; equipado com fraldário	Se houver atendimento pediátrico
ÁREA TÉCNICA	m ²	função	Observações
Sala de endoscopias altas	20	- Espaço para a realização de exames especiais	Caso se realizem exames que necessitem de proteção radiológica, como CPRE, deve ter proteção radiológica
Cabine de vestiário (com acesso à sala de exames)	4	- Higiene de adultos/mudança de roupa	Dispensável se o utente for preparado na zona de recuperação
Sala de endoscopias baixas	20	- Espaço para a realização de exames especiais	-
Cabine de vestiário (com acesso à sala de exames)	4	- Higiene de adultos/mudança de roupa	Dispensável se o utente for preparado na zona de recuperação
Zona de Recuperação			
Gabinete de Consulta de Acompanhamento	16	- Espaço para a realização de consultas de acompanhamento	Para serviços existentes, a área mínima a considerar é de 12m ²
Recuperação Pós-Anestésica (adultos)*	10/cama	- Recuperação pós-anestésica de exames especiais, preferencialmente em boxes	3 camas/sala de exames
Recuperação Pós-Anestésica (pediátricos)*	10/cama	- Recuperação pós-anestésica de exames especiais, preferencialmente em boxes	Se houver atendimento pediátrico Pode ser partilhado com a recuperação de adultos desde que exista separação que permita o atendimento



			diferenciado do utente pediátrico
Posto de Vigilância e Trabalho de enfermagem	28	- Posto de controlo de enfermagem com balcão, em ligação à circulação (10m ²) e retaguarda com duas zonas individualizadas, uma delas para registos (10 m ²) e outra para preparação de medicação (8 m ²)	Para serviços existentes, a área mínima a considerar é de 20m ²
Instalação Sanitária Individual	5	- Higiene de adultos, com cabine adaptada para que também possa ser utilizada por utentes com mobilidade reduzida	-
ÁREA LOGÍSTICA	m ²	função	observações
Arrecadação de material	-	- Armazenamento de equipamentos específicos	-
Zona material de consumo	-	- Armazenamento de material de consumo	Arrumação em armário/estante/carro.
Zona material uso clínico *	-	- Armazenamento de material de uso clínico	Arrumação em armário/estante/carro.
Sala de lavagem e reprocessamento de material/limpos	-	- Lavagem e reprocessamento de material próprio da área, com zona de limpos	Com barreira sanitária entre a zona de lavagem e a zona de limpos
Sujos *	-	- Espaço para despejos, lavagem e desinfeção de materiais	Para serviços novos, a área a considerar deve ser 9m ²
Depósito de sacos sujos *	-	- Espaço para depósitos de sacos sujos, devendo localizar-se junto à saída da unidade, para facilitar a recolha	Para serviços novos, a área a considerar deve ser 6m ²



Arrecadação de material de limpeza *	-	Local para verter águas residuais de limpeza de chão; Armazenamento de utensílios e material de limpeza, devendo este espaço possuir um pequeno lavatório e um <i>vidoir</i> .	Para serviços novos, a área a considerar deve ser 6m ²
Copa *	8	Preparação de uma bebida ou suplemento dietético para o utente	-
ÁREA DE PESSOAL *	m ²	função	
Sala descanso do pessoal	-	Espaço para descanso, equipado com bancada	-
Instalações Sanitárias de pessoal	10	Higiene de adultos	Para serviços novos, devem ser consideradas duas IS com 10m ²
Vestibário de Pessoal (com I.S. e duche)	-	Área de mudança para a mudança de roupa do pessoal do hospital; deve ser um espaço que permita a adaptação à evolução do número de pessoal de diferentes sexos	-

* Compartimentos que podem ser partilhados com outras áreas de exames especiais com recuperação

O Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, I.P.

(Fernando Araújo)